



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.605

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.509

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Fabio Luiz de Paiva Gomes	171.662-0	Diretor da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-1
João Francisco de Assis	174.152-7	Diretor Adjunto da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-2
Deywison Xavier Cabral dos Santos	163.982-0	Diretor Adjunto da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-2
Gilberto Rio Pereira	171.930-1	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
João Bosco Mascarenhas Ledo	163.987-1	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
Vanderson Xavier Cabral dos Santos	173.854-2	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
Ronaldo da Silva Porfírio	163.917-0	Chefe do Almoarifado da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
Iona Farias Pinto	180.368-9	Chefe da Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4

Ato Governamental nº 3.510

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Auceny Gonçalves Beserra	Diretor da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-1
Jodson Araújo das Neves	Diretor Adjunto da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-2
Everton Pereira da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-2
José Sá Barreto	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
Messias Rodolfo dos Santos Tavares	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
Miqueias Barbosa Rodrigues	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
José Ferreira Nunes Neto	Chefe do Almoarifado da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4
Cleciana de Kassia de Oliveira Sousa	Chefe da Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-4

Ato Governamental nº 3.511

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, LEANDRO BATISTA DA SILVA matrícula nº 171.592-5, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.512

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Sezefredo Viana de Oliveira	163.566-2	Diretor da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-2
Carlos Eduardo de Souza Dias	163.968-4	Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-3

Roberto Antonio de Almeida Junior	163.363-5	Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-3
Edvaldo José da Silva Filho	174.323-6	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5
Francisco Lisboa Soares	173.252-8	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5
Rafael Pedro da Silva	163.257-4	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5

Ato Governamental nº 3.513 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Leandro Batista da Silva	Diretor da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-2
Fabiano Lucas Lins da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-3
Pedro Ricardo Trajano de Araújo	Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-3
Ivan Gonçalves da Silva	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5
José Roberto Alves	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5
Heronildo Carlos Mota da Silva Santos	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.514

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Auceny Gonçalves Beserra	163.345-7	Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-2
Carlos Henrique Elias da Silva	163.578-6	Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-3
Wladimir Rubis Costa	163.367-8	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5

Ato Governamental nº 3.515

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Carlos Henrique Elias da Silva	Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-2
Wladimir Rubis Costa	Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-3

Ato Governamental nº 3.516

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	MATRICULA	SIMBOLOGIA
Cicero Vinicius Cordeiro Nóbrega	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	156.892-2	FGT-1
Francisco Samuel Sales Cruz	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	156.854-0	FGT-1
Alexandre José Nunes De Souto Lima	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	157.356-0	FGT-1
Franklin Da Silva Basílio	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	156.263-1	FGT-1
Amindonzele Carneiro De Oliveira	Delegada Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras	156.278-9	CSP-2

Ato Governamental nº 3.517

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Cristiana Roberta Batista Pires e Cavalcante	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Bergson de Almeida de Vasconcelos	Diretor Geral Adjunto da Academia de Ensino de Polícia ACADEPOL	CDS-4

Ato Governamental nº 3.518 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VANDILSON SOUZA DE ALMEIDA	168.371-3	Comissário de Polícia	FGT-1
RODRIGO VENÂNCIO DANTAS CAMINHA	155.098-5	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 3.519 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GILMARA TARGINO NUNES matrícula nº 180.307-7, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.520 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ADAILMA FLORISA DA SILVA PEREIRA matrícula nº 517.285-3, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.521 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADAILMA FLORISA DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.522 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GILMARA TARGINO NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.523 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JUAREZ JUNIOR HENRIQUES COUTINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Campina Grande, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.524 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ILMAR FALCÃO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.525 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSEN, matrícula nº 181.436-2, do cargo em comissão de Gerente de Administração, Planejamento e Finanças da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CGI-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.526 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear MARISE BARRETO ROCHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Planejamento e Finanças da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CGI-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.527 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear ALDA VANESSA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.528 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de HACELDAMA OLIVEIRA BORBA, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 3064, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 3.529 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TAINA DE OLIVEIRA CAJU para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 3.530 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSENILDA AGRA DOS SANTOS, matrícula nº 169.097-3, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.531 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ SALES BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.532 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de IVAN VALDEVINO CABRAL, nomeado para o cargo de Agente Operacional III, através do AG 1.714, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 3.533 João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVAN VALDEVINO CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.534 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **RODRIGO ALESSANDRO DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 3.535 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EUZEBIO CANDIDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DO BOM JESUS, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.536 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA IOLANDA LOPES FURTADO**, matrícula nº 180.221-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF LEOMAR LEITE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.537 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA JUVENAL DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF LEOMAR LEITE, no Município de Conceição, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.538 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA VILMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, no Município de Conceição, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.539 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES**, matrícula nº 143.783-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.540 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA VILMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, no Município de Conceição, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.541 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDIANE SOARES DAS NEVES**, matrícula nº 170.069-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF LEOMAR LEITE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.542

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GILBERLANIA RODRIGUES LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF LEOMAR LEITE, no Município de Conceição, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.543

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA LOPES DE LIMA MANGUEIRA**, matrícula nº 174.753-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.544

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santana de Mangueira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cícera Miriam Lopes Mangueira	Diretor da EEEF PRES. KENNEDY	CDE-11
Paulo Cezar Rodrigues Silva	Vice-Diretor da EEEF PRES. KENNEDY	CVE-11
Edinaelis Lucena da Silva	Secretario da EEEF PRES. KENNEDY	SDE-11

Ato Governamental nº 3.545

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIA DE FATIMA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.546

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA DE LOURDES DA SILVA CASSIANO**, matrícula nº 161.774-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ÁLVARO DE CARVALHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.547

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLECIA JANIELE DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ÁLVARO DE CARVALHO, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.548

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.549

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30

de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SAMARA RIBEIRO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.550 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUZENIR APARECIDA GAIÃO**, matrícula nº 75.412-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.551 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **REGINA COELI DE LIMA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.552 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALBER RODRIGUES DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.553 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVILENE MARCIA FERREIRA**, matrícula nº 172.396-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFº ANTÔNIO OLIVEIRA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.554 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DEBORA IZABEL DA SILVA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM RUBENS DUTRA II, através do AG 3.224, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 3.555 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DÉBORA IZABEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFº ANTÔNIO OLIVEIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.556 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAYARA SANTOS DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM RUBENS DUTRA II, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.557 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLÁUDIA MARIA NEVES PONTES**, matrícula nº 170.916-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.558 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.559 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 181.114-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.560 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FERNANDA ARAUJO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1, no Município de Araruna, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.561 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HERLENS RAYANA DAS NEVES LIMA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, no Município de Araruna, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.562 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANE PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 181.414, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.563 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA GLÓRIA ALVES XAVIER**, matrícula nº 170.916-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM DORGIVAL SILVEIRA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.564 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAIARA CARLA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DORGIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.565 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLA CARNEIRO CAMARA CAVALCANTI**, matrícula nº 159.913-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM ALICE CARNEIRO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.566 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO JUSTINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM ALICE CARNEIRO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.567 **João Pessoa, 11 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLA CARNEIRO CAMARA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFª MARIA JACY COSTA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.568

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIS NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 174.010-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.569

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAO PAULO BARBOSA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, no Município de Serra da Raiz, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.570

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joana Darc Pereira Monteiro	Secretário da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SDE-11
Roberta Lucinda de Sousa Ferreira	Secretário da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ	SDE-13
Franciele Gomes de Sousa	Secretário da EEEF LEOMAR LEITE	SDE-11

Ato Governamental nº 3.571

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALICE CARNEIRO DA CUNHA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE PROFª MARIA DO CARMO DE MIRANDA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.572

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido **JANAINA KARLA PRESBITERO LIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 181.259-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.573

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KALINE DE ASSIS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.574

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VAILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 156.455-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Alhandra, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.575

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **WILSON ALVES NOBREGA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.576

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCINE DE MEDEIROS DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.284

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988, e na Medida Provisória nº 227 de 20 de junho de 2014,

R E S O L V E nomear **EDSON AURELIO FIGUEIREDO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atendimento, Instrução Processual e Julgamento, Símbolo CP-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Publicado no DOE em 30/07/2014

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 473/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 14013384-4,

R E S O L V E, de acordo com o disposto nos artigos 131 e 137 da Lei Complementar nº 58/2003, instaurar o processo administrativo disciplinar, e designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA**, Matrícula nº 147.495-2, **ANA CRISTINA COSTA BARRETO**, Matrícula nº 169.221-6, e **CAIO HULSEN LEMOS**, Matrícula nº 179.576-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Secretaria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes à infração cometida por servidor(es) estadual(ais), que é objeto do Inquérito Policial registrado sob o nº 038/2014, instaurado na 10ª Delegacia Distrital da Capital, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PUBLICADO NO DOE DE 26/07/2014.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 489/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14020283-8,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **JOSÉ ABÍLIO JÚNIOR**, matrícula nº 92.113-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 497/SEAD.

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 18.097/1996 e Dec. 19.060/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14009010-0,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **ADEMILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 90.885-1, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com efeito retroativo a 1º de julho do ano em curso, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº498/SEAD.

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14012960-0,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, da servidora **JANETE CRISTINA GOMES SOTERO**, matrícula nº 127.508-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº499/SEAD.

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14013186-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 56.616-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 01/06/2014, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº500/SEAD.

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14016097-3,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS**, Professor, matrícula nº 165.593-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Geografia Humana, ministrado pela Universidade de São Paulo – USP, no período de julho de 2014 a julho de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº501/SEAD.

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14011801-2,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **VANILDA FERREIRA LOPES**, Professor, matrícula nº 157.496-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidad Americana - Instituto Brasileiro de Educação Global Master - IBEGM, no período de janeiro de 2014 a janeiro de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 058 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 24 /07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
14012765-8	PEDRO DE MACEDO FERNANDES	179.451-3	SEE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
14014629-6	MARIA VERÔNICA A. DELGADO DOS SANTOS	94.839-0	SEE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
13020557-5	KAROLINE DE ALBUQUERQUE CHACON	177.405-1	SEAP	Secretaria de Estado da Saúde
14014631-8	MARIA BERNARDETE FERREIRA DOS SANTOS	135.216-4	PM	Secretaria de Estado da Educação
14013780-7	VALDILENE LIMA PESSOA	135.209-1	PM	Secretaria de Estado da Educação
14019561-1	GABRIELA GONÇALVES PIO	177.116-7	SEE	Secretaria de Estado do Governo
14017969-1	MANOEL VIANA NETO	79.394-9	SEDAP	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
PUBLICADO NO DOE EM 26/07/2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO				


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 059 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 01 / 08 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar aos respectivos órgãos de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
14021009-1	133.633-9	ALAIRTON LUIZ DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14021009-1	80.204-2	BOLIVAR PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14021009-1	134.154-5	ILZA DE ANDRADE SOUZA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14021009-1	136.822-2	JOSILENE CORREIA DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14021009-1	136.466-9	VILMA MARIA SOARES DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14021245-1	134.438-2	DIJANE MARIA PEDROSA SANTOS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
14021388-1	142.877-2	INACIOLINA PAULO DA SILVA CORDÃO	Secretaria de Estado da Educação


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 060 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 02 /08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14020501-2	LUIZ FERNANDO MACEDO SILVA	72.739-3	SEAD	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
14021025-3	REGINALDO JOSÉ GERMOGLIO T. DE CARVALHO	3.932-2	DETRAN	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
14021305-8	EMILIA DE RODAT FREIRE DE FARIAS	78.029-4	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
14020402-4	THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO	164.201-4	SEAP	Defensoria Pública Geral do Estado
14019751-6	FRANCISCO SALES PESSOA	60.360-1	SEE	Defensoria Pública Geral do Estado
14012742-9	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	98.511-2	SEAP	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº. 063/2014

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 110.004.224-53, Matrícula nº. 134.811-6, para **GESTOR** do Contrato nº. 025/2014, que tem por objeto a Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Sabugí, no município de São Mamede, neste Estado.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do Contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como acompanhar o cumprimento do Cronograma Físico da obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do Contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termos de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Estado


DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESENHA Nº 017/2014

João Pessoa, 11 de Agosto de 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** o (s) Processo (s) de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1 0215/2014	IRANIL CICERO DA COSTA	5375-9	Abono de Permanência
2 0198/2014	JOSÉ GOMES DA SILVA	5730-4	Abono de Permanência


Hélio Pedroes Cunha Lima
Diretor Superintendente
(em exercício)

Secretaria de Estado da Educação

Portaria no. 632/2014

João Pessoa, 08 de agosto de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Iara de Oliveira Barros Araújo**, CPF nº **450.573.894-91**, Matrícula n. **171.821-5** como gestora do **Contrato de n. 0123/2014**, firmado com a **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no processo administrativo n. **0018607-4/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 638

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0022005-0/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **THABATTA MARIA LIMA CORREIA DE MELO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.730-0, com lotação fixada nesta Secretaria, na Gerencia Operacional de Assistência ao Estudante, para a Primeira Gerencia Regional de Ensino, ambas na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 211100000

Portaria nº 639 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017701-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA EDNALVA CUNHA**, Professor, matrícula nº 85.171-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Doutor Otavio Novais, para a EEEFM Raul Machado, ambas na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 211110800

Portaria nº 640 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016802-8/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MANOEL DE PONTES FERNANDES**, Professor, matrícula nº 177.431-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Izaura Falcão Carvalho, na cidade de Lucena para a EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 211111100

Portaria nº 641 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016783-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IZAQUE GOMES DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 178.144-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Doutor Trajano Nóbrega, na cidade de Soledade, para a EEEFM Professor Anésio Leão, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 211311600

Portaria nº 642 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018551-2/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VERA LUCIA PRAXEDES LEITE FRANCO**, Professor, matrícula nº 175.292-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Jose Leite, na cidade de Conceição, para a EEEF Joana Abílio Pegado, na cidade de Diamante.
UPG: 094 UTB: 211703400

Portaria nº 643 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019325-2/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO DE PADUA SANTOS MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 158.921-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estad Experim de Ens-Apren Sesquicentenário, para a EEEF de Audiocomunicação de João Pessoa, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211109000

Portaria nº 644 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019382-5/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KENNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, Professor, matrícula nº 163.737-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Rocha Sobrinho, em Bananeiras para a EEEFM Irineu Joffily, na cidade de Esperança.
UPG: 017 UTB: 211306700

Portaria nº 645 João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017823-3/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ AILTON SOARES**, Professor, matrícula nº 179.320-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Flavio Ribeiro Coutinho, em Cruz do Espírito Santo para a EEEF Capitulina Satyro, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 211100900

Portaria nº 646

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores **Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**, matrícula nº 84.061-1, **Jáder Ribeiro Silva**, matrícula nº 93.768-1 e **Rita Torres Formiga**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0002610-0/2013 **Dantas & Lacerda Comercio de Alimentos Ltda.**

Portaria nº 647

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processos nº. 0010070-8/2014-SEE,

R E S O L V E aplicar **Pena de Advertência** a servidor, **FRANCISCO ASCENDINO BATISTA PORTELA**, Assistente de Administração, matrícula nº 1390619, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao **Artigo 116, Inciso I, da Lei Complementar n. 58/2003**, Regime e Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 648

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que a gestora **Eliziane de Oliveira Balduino**, matrícula nº 157.489-2, Professora de Educação Básica 3, nomeada para o cargo de gestora da E.E.E.F.M. Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro;

CONSIDERANDO as diversas acusações elencadas nos docs. de fls. 05 e 06, do Processo nº 0015887-2/2014 e que atualmente a referida servidora encontra-se na condição de investigada;

CONSIDERANDO a previsão do AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, " como medida cautelar, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá fundamentalmente, determinar o afastamento do servidor do exercício do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, prorrogável uma só vez por igual prazo, se não concluído o processo".

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo legal da servidora **Eliziane de Oliveira Balduino**, matrícula nº 157.489-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a partir da data em que a servidora tomar ciência do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração.

Portaria nº 649

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos de cessão de uso do Programa Caminho da Escola.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições pelo art. 89, inciso II do parágrafo único da Constituição do Estado da Paraíba no processo nº 0020895-6/2014-SEE, e

Considerando que desde o ano de 2010 o Estado da Paraíba vem repassando ônibus Escolares provenientes do programa Caminho da Escola por meio de termos de cessão de uso; **Considerando**, ainda, que desde o ano de 2010 os respectivos termos não possuíam cláusula de responsabilidade de fiscalização por parte desta Secretaria;

Considerando, finalmente, ser de interesse do Estado, que os termos de cessão de uso dos ônibus escolares conste cláusula de responsabilidade de fiscalização por parte desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer por meio desta portaria, ex officio, o aditamento da subcláusula 4.7 aos termos de cessão de uso consignados no art. 3º deste instrumento.

Art. 2º - A subcláusula 4.7 mencionada no caput do art. 1º terá a redação que se segue:

"4.7 - Compete a Secretaria de Estado da Educação exercer a fiscalização quanto a execução do Programa "Caminhos da Escola", sendo sua a atribuição de supervisionar e zelar pelo correto uso do bem que é objeto do presente termo de cessão de uso"

Art. 3º - Será aditada a subcláusula 4.7 ao termos de cessão de uso abaixo consignados:

001/2010;	002/2010;	003/2010;	004/2010;	005/2010;	006/2010;	007/2010;
008/2010;	009/2010;	010/2010;	011/2010;	012/2010;	13/2010;	14/2010;
15/2010;	16/2010;	17/2010;	18/2010;	19/2010;	20/2010;	21/2010;
22/2010;	23/2010;	24/2010;	25/2010;	26/2010;	27/2010;	28/2010;
29/2010;	30/2010;	31/2010;	32/2010;	33/2010;	34/2010;	35/2010;
36/2010;	37/2010;	38/2010;	39/2010;	40/2010;	41/2010;	42/2010;
43/2010;	44/2010;	45/2010;	46/2010;	47/2010;	48/2010;	49/2010;
50/2010;	51/2010;	52/2010;	53/2010;	54/2010;	55/2010;	56/2010;
57/2010;	58/2010;	59/2010;	60/2010;	61/2010;	62/2010;	63/2010;
64/2010;	65/2010;	66/2010;	67/2010;	68/2010;	69/2010;	70/2010;
71/2010;	72/2010;	73/2010;	74/2010;	75/2010;	76/2010;	77/2010;
78/2010;	79/2010;	80/2010;	81/2010;	82/2010;	83/2010;	84/2010;
85/2010;	86/2010;	87/2010;	88/2010;	89/2010;	90/2010;	91/2010;
92/2010;	93/2010;	94/2010;	95/2010;	96/2010;	97/2010;	98/2010;
99/2010;	100/2010;	101/2010;	102/2010;	103/2010;	104/2010;	105/2010;
106/2010;	107/2010;	108/2010;	109/2010;	110/2010;	111/2010;	112/2010;
113/2010;	114/2010;	115/2010;	116/2010;	117/2010;	118/2010;	119/2010;
120/2010;	121/2010;	122/2010;	123/2010;	124/2010;	125/2010;	126/2010;
127/2010;	128/2010;	129/2010;	130/2010;	131/2010;	132/2010;	133/2010;
134/2010;	135/2010;	136/2010;	137/2010;	138/2010;	139/2010;	140/2010;
141/2010;	142/2010;	143/2010;	144/2010;	145/2010;	146/2010;	147/2010;
148/2010;	149/2010;	150/2010;	151/2010;	152/2010;	153/2010;	154/2010;
155/2010;	156/2010;	157/2010;	158/2010;	159/2010;	160/2010;	

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria nº 655


João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista pedido acostado as folhas 447 destes processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito a Portaria numero 515 SEE, datada de 29 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 2014.

2-Designar os servidores HAMILTON DE ALMEIDA, matrícula nº 130.330-9, ALZENIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 131.174-3 e ALLANA KALINY LOPES DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 176.905-7, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante dos Processos nºs. 0009175-4/2014-SEE, 0001517-5/2014-SEE e 0001453-4/2014-SEE.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/425/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Rosejane Cristina de Almeida Costa	102.865-0	001.421.734-10	0609/2014
Wesley Carneiro de Medeiros	101.939-2	047.016.334-88	0521/2014 0537/2014 0564/2014 0616/2014 0617/2014 0618/2014 0619/2014 0620/2014 0621/2014 0622/2014 0623/2014
Núbia do nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	0606/2014
Ernane Gomes da Silva Júnior	103.413-1	011.993.684-40	0607/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado
das Finanças

PORTARIA Nº 003/2014

João Pessoa, 07 de agosto de 2014


O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 60.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SALETE DE FARIAS, matrícula nº 112.583-4, Gerente Administrativo desta Secretaria de Estado das Finanças, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 002/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS e a empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de Vale Refeição.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças

Secretaria de Estado
da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 043/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar JULIANA ARAÚJO VAZ SOUTO LIMA do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº 044/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS RANGEL do cargo em comissão de Chefe de da Divisão de Tesouraria símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº045/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS RANGEL, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade – Símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº 046/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a servidora SONIA GADIOLI CAVALCANTE do cargo em comissão de Chefe de Serviço símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº 047/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar SÔNIA GADIOLI CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 048/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar THAIS GADIOLI CAVALCANTE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço símbolo DAA-204.


PORTARIA Nº 049/2014 – GP

João Pessoa, 01 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar FABRÍCIO DEAN DA SILVA MELO para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro símbolo DAA-202.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB

PORTARIA Nº 04/2014

João Pessoa, 29 de Julho de 2014.

A DIRETORA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei da Orquestra Sinfônica da Paraíba de nº 7.861 de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Designar os servidores para exercer as funções gratificadas de Solista I e Assistente da Orquestra, de acordo com a relação abaixo:

Nomenclatura	Símbolo	Nome	Matrícula	Vencimento
2º Violino Solista I	OSFG-3	Fernanda Lúcia Acioli Furtado	181.154-1	60% da remuneração
Violoncelo Solista I	OSFG-3	Nilson Galvão Santos Jr	181.338-2	60% da remuneração total
Trombone Assistente	OSFG-1	Sabiano José Araújo de Oliveira	181.207-6	30% da remuneração total


Erlaine de Souza
Diretora Executiva da OSPB
Matrícula: 181.234-3


Plutarco Elias Sales Filho
Representante do Conselho Artístico da OSPB
Matrícula: 87.374-8

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 031/2014 – GR1º

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA CARDOZO DE FREITAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.138-1, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Mamanguape- Posto Fiscal do Guaju, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 032/2014 – GR1º

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO ANTÔNIO RAMALHO MONTENEGRO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.635-6, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Mamanguape- Posto Fiscal do Guaju, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 033/2014 – GR1º

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALFREDO GOMES NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.934-2, para exercer suas atividades na Subgerência da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.


DOMINGOS SÁVIO DA ROCHA

Subgerente de Fisc. De Merc. Em Trânsito da Primeira Região.

CONSELHO GESTOR DO REFIS - PB

PORTARIA Nº 057/CGR

João Pessoa, 17 de julho de 2014.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,


RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 30 de maio de 2014, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da


LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretaria de Estado da Receita


FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA
Procuradoria Geral do Estado


FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 057/CGR, de 30 de maio de 2014.

16.012497-2	A FERREIRA LIMA & CIA LTDA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	0000010039/2003
16.124222-7	AGROFRIOS COMERCIO DE FRUTOS E HORTIFRUTIGRA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE	0000009586/2003
16.063026-6	ALBERTO TEIXEIRA COMERCIO FERRAGENS TINTAS	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	02142820050/2005
16.121583-1	AMETISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	00641020058/2005
16.123830-0	DIF MOVIS PARA ESCRI TORI LTDA ME	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	01938920058/2005
16.031342-2	INACIO APLICINARI O DO NASCIMENTO-EPP	AGENCIA ESTADUAL DE BARRADE SANTA ROSA	0000000030/2003
16.033106-4	JOSE PEREIRA BARBOSA	COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA	0000000036/2003
16.110250-6	MASTERSUPERMERCADOS LTDA - EPP	COLETORIA ESTADUAL DE OLJEIMADAS	0000000131/2003
16.001941-9	MRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE	0000000636/2003
16.128176-1	MK ARTIGOS DO VESTUARI O LTDA - ME	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE	0000010263/2003
16.119238-6	NELHA NIB DE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE	01504120051/2005
16.049288-2	RITA DE CASSIA BEZERRA LIMA ME	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE	02019020050/2005

PORTARIA Nº 058/CGR

João Pessoa, 22 de julho de 2014.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,


RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 18 de maio de 2014, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.


LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretaria de Estado da Receita


FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA
Procuradoria Geral do Estado


FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 058/CGR, de 18 de julho de 2014.

CCICMS/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	ORGÃO	PROCESSO Nº.
16.115779-3	ATACADA O DOS PRESENTES & UTILIDADES LTDA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	0000009564/2003
16.125661-9	CELULAR TRADE TELECOMUNICACOES LTDA ME	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	03441020057/2005
16.068392-0	CINAP COMIE IND NORDE ARTIFATOS DE PAPEL	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	00000011612/2003
16.107079-5	DEPOSITO EM ARMORARIA S. DANTAS LTDA	COLETORIA ESTADUAL DE CABELO	0000000463/2003
16.123150-0	JADER APAREC I DO VASCONCELOS DAROCHA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	01555220053/2005
16.029885-7	KING SPORT SLTDA	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	02051620059/2005
16.114724-0	MAGNO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	01133220053/2005
16.120031-1	RAA COMERCIO DE MAQUINASE EQUIPAMENITOS IN	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	00000010230/2003
16.103092-0	SPORT CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA	02049920059/2005

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1733ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 15 de AGOSTO de 2014.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**II – EXPEDIENTE.****III - JULGAMENTOS:****1. Processo nº 116.664.2009-3**

Recurso HIE/CRF-165/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: DPNT DISTRIBUIDORA DE PROD NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: FÁBIO LIRA SANTOS
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 121.943.2011-3

Recurso HIE/CRF-179/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: SUSHI – BESSA JAPONESA LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: FERNANDO JOSÉ CRUZ CORDEIRO
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

3. Processo nº 069.262.2014-0

Recurso VOL/CRF-674/2014
 Recorrente: IPM INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.
 Recorrida: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA RECEITA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 128.425.2009-2

Recurso HIE/CRF-090/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SUMÉ
 Autuante: RONALDO COSTA BARROCA
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

5. Processo nº 079.818.2012-0

Recurso VOL/CRF-492/2013
 Recorrente: EDÉZIO SALES DE ARAÚJO - EPP
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE AREIA
 Autuante: JÚLIO DE OLIVEIRA COELHO
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

6. Processo nº 134.759.2011-5

Recurso HIE/CRF-245/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: CONECTRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: ARTHUR MENDONÇA CAVALCANTE
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

7. Processo nº 081.737.2012-6

Recurso HIE/CRF-282/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: MARELLY COM. DE MOV. E EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA. - ME
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
 Autuante: MARCOS PEREIRA DA SILVA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 028.673.2012-7

Recurso HIE/CRF-237/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: PETIZ BOM COM E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: HORÁCIO GOMES FRADE
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

9. Processo nº 134.794.2011-7

Recurso HIE/CRF-230/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ALBA LUCIA ALVES DE ARAÚJO MELO
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

10. Processo nº 134.817.2011-4

Recurso HIE/CRF-228/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: DEUSAMAR DIAS RAMOS DE MACEDO
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: TELMA REGINA L. FREIRE DO AMARAL
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

11. Processo nº 044.055.2013-5

Recursos HIE/VOL/ CRF-603/2013
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 2ª Recorrente: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: ARTUR MENDONÇA CAVALCANTE
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

12. Processo nº 026.683.2012-7

Recurso HIE/CRF-208/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP Recorrida: RONALDO RAMOS DO AMARAL - ME
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: CLOVIS CHAVES FILHO
 Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.


 GIANNACUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 072/2013

João Pessoa, 09 de dezembro de 2013

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA, engenheiro civil, matrícula nº 3.015-1, Coordenador de Fiscalização de Obras, como Gestor do Contrato nº 014/2013, celebrado entre a CINEP e a empresa CONSERV – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objetivo é a Perfuração e Instalação de um Poço Tubular com 180 m de profundidade, destinado ao abastecimento d’água da empresa ELIZABETH CIMENTOS LTDA, no município de Alhandra.

Art. 2º – Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


 TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
 Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº. 007 de 08 de agosto de 2014.

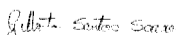
A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo-relacionadas para constituírem a Comissão de Seleção de Instituições Ou Grupos, Representantes da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual dos Direitos de LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEDLBGT, instituído pelo Decreto Estadual nº. 35.004, 21 de maio de 2014 e conforme regulamenta o Edital nº. 005 de 30 de Julho de 2014.

Nome	Órgão/Entidade
Roberto Dutra de Souza Junior	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH
Gleyson Ricardo Andrade de Melo	Representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º - Os componentes desta Comissão serão isentas de remuneração.


 Gilberta Santos Soares
 Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº094/2014-FAC/GP

João Pessoa, 19 de maio de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** tornar sem efeito, a portaria nº35/2014-FAC/GP publicada no D.O.E dia 29/04/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº102/2014-FAC/GP

João Pessoa, 06 de agosto de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUIS PAIVA LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula 3432, do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº103/2014-FAC/GP

João Pessoa, 24 de julho de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** exonerar **LUCINALDO LINS DE CASTRO**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº104/2014-FAC/GP

João Pessoa, 06 de agosto de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CRISTINA MARIA VITORIANO MONTEIRO DE LIMA**, matrícula 3397, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº105/2014-FAC/GP

João Pessoa, 24 de julho de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** nomear **ZENALTON ROMÃO DO AMARAL**, para o cargo em de provimento em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº106/2014-FAC/GP

João Pessoa, 06 de agosto de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** nomear **CRISTINA MARIA VITORIANO MONTEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

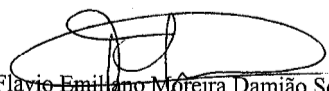
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº107/2014-FAC/GP

João Pessoa, 06 de agosto de 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, **R E S O L V E** nomear **CRISTIANE VITORIANO MONTEIRO DE LIMA**, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Flávio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente em exercício

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0053

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 03629-12

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0256, publicada no DOE de 15/04/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTOINETTE ABRANTES FERREIRA**, Defensor Público 1º Entrância, matrícula nº. 79.994-7, lotada na Defensoria Publica da Paraíba, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

Republicar por Incorreção
Publicado em 07/02/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0403

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6945-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 181 de 15/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINALVA POMBO DINIZ**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 129.344-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

Republicar por Incorreção
Publicado em 06/04/2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 453

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7339-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 009, publicada no DOE de 12/01/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LIBERTALAMARQUE ALBERTINA DE FARIAS DANTAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 70.607-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

Republicar por Incorreção
Publicado em 16/03/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29592-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 518 de 13/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERNADETE DE LOURDES BEZERRA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.85.024-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

Republicar por Incorreção
Publicado em 31/05/2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1221

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3649-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1101 de 12/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ENEIDA DE CASTRO RAMOS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.65855-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

Republicar por Incorreção

Publicado em 09/06/2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1244

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 06280-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1320, publicada no DOE 09/12/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DAYSE MARIA VIEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.289-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

Republicar por Incorreção

Publicado em 16/07/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1650

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7338-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 167, publicada no DOE de 05/03/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BARBOZA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 144.438-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

Republicada Por Incorreção

Publicada em 11/08/2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1711

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7017-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2318 de 22/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES SILVA ALVES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 131.420-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1712

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7022-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 3392 de 21/08/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO JOSÉ DE SOUSA**, Assistente Legislativo, matrícula nº. 270.146-4, lotado na Assembléia Legislativa da Paraíba, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1721

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo *ex-officio* com o Processo de nº. 4353-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1685 de 03/10/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO**, no cargo de Médico, matrícula nº. **61.383-5**, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, “in fine,” da Constituição Federal c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1734

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7341-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 4418, publicada no DOE de 03/10/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LEITE FEITOSA LEMOS**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 90.590-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da EC nº. 47/2005.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1735

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7343-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 589, publicada no DOE de 14/03/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IZINALVA GUEDES SILVA**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 85.684-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1736

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7340-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 3495, publicada no DOE de 16/08/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EDNILZA FELIX CALHEIROS**, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº. 262.843-1, lotada (o) na Assembléia Legislativa da Paraíba, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1738

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7335-14,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria – A- Nº. 1208, publicada no DOE de 11/11/2007 a qual possui a seguinte redação:

RESOLVE, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A ZENAIDE AUGUSTA LUNA LEITE, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Assistente, Símbolo AL-SL-102, letra E, Matrícula nº 245.926-4, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 34, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado da Paraíba, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20/98, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes dos artigos 154, 162, Parágrafo Único, 164, 197, inciso XV, e 231, todos da Lei Complementar nº 39/85, e do art. 28, Constituição Estadual – ADCT..

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1739**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7347-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 3688, publicada no DOE de 31/08/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **ROSA MARIA DE MIRANDA MAIA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 79.453-8, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão da Administração, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1740**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7336-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1224, publicada no DOE de 09/06/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO MENDES DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº. 83.440-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 3º, da EC nº. 41/03 c/c o art. 8º, § 1º, incisos I e III, alíneas “a” e “b” da EC nº 20/98**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1741**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7319-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 824, publicada no DOE de 10/05/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **EDIVAL PEREIRA CIRINO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 135.309-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1853**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5217-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1266 de 17/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA RODRIGUES RAMALHO ALENCAR**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.369-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 07/09/2010**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2330**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14667-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS CAVALCANTI**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 75.054-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.

João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 22/06/2012**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3058**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7465-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 851 de 13/08/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA FRANCISCA MARQUES PEREIRA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 55.902-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 29/12/2010**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3441**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 5756-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ISABEL CHRISTINA CALDAS SERPA**, no cargo de Advogado D7 matrícula nº. 003.206-9, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05**.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 31 de agosto de 2012.**


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 411-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	6765-14	MARIA GLÁUCIA MEIRELES MAIA	975.588-8
2.	6306-14	MARIA MARINHO DA SILVA	970.903-7
3.	2424-14	MARIA LÚCIA CABRAL	968.386-1
4.	5990-14	IRACEMA DOS SANTOS MELO	977.860-8
5.	6780-14	SAMARA MARTINS CAMELO	969.874-4
6.	6712-14	MARIA DO SOCORRO BRITO	971.986-5
7.	6355-14	MAURÍLIO PEREIRA DE MELO	975.975-1
8.	6856-14	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS BEZERRA	974.382-1
9.	0927-14	MARIA MADALENA ÂNGELO DA SILVA	973.708-1
10.	6250-14	MARIA VIGÍNIO GALDINO	975.277-3
11.	6194-14	OSMILDA DUARTE BARBOSA	970.284-9
12.	6660-14	JOSÉ PEDROSA	974.592-1
13.	6279-13	GERALDA LEITE RAMALHO DE FIGUEIREDO	978.395-4
14.	5497-14	JURACY RUFINO DE LIRA	965.132-2
15.	4401-14	MARGARIDA MARIA MEIRA DE MELO	973.363-9
16.	4401-14	MARGARIDA MARIA MEIRA DE MELO	975.436-9

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 413-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 6311-14	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS SOARES DE OLIVEIRA
2. 6542-14	MARLENE LEAL ESPINOLA
3. 6774-14	JOANA D'ARC DA SILVA MEDEIROS

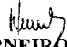
João Pessoa, 08 de agosto de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 415-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
7115-14	MARIA ARAÚJO DA SILVA	977.122-1	426	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03
7315-14	MARIA DO SOCORRO MELO DE OLIVEIRA	977.125-5	429	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6800-14	MARIA OLÍVIA DA SILVA	977.123-9	427	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7142-14	NARCISO LUCAS MARTINS DA SILVA	977.115-8	420	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida Emenda.
7088-14	NARCISO FLORENTINO DA SILVA	977.116-6	421	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida Emenda.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

Extrato da Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 29 de julho de 2014.

Extrato da ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. 1. Data, hora e local: vinte e nove de julho de dois mil e catorze, às catorze horas na sede social da Companhia situada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. 2. Publicações: edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 17,18, e 19 de Julho do corrente ano. 3. Presenças: compareceram acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e o acionista preferencial, Tesouro nacional, representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, senhor César Verzulei Lima Soares de Oliveira. 4. Mesa de trabalhos: procurador do estado da Paraíba senhor Gilberto Carneiro da Gama representando o acionista controlador que assumiu a presidência da assembleia e Márcia Lauriano da Silva para secretariar a assembleia. 5. Ordem do dia: Eleger membro efetivo do conselho fiscal da Companhia; 6. Deliberações: 6.1 Aprovação do membro indicado pelo Ministério da Fazenda Nacional para compor o Conselho Fiscal como membro efetivo da Companhia em substituição da senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**, para cumprimento de mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2015 o senhor **HELANO BORGES DIAS**. 6.2 Autorização para publicação da ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE com omissão das assinaturas dos acionistas. 7. Encerramento da pauta da 2ª assembleia geral extraordinária, matérias aprovadas e em seguida lavrada a ata. 8. Assinaturas: senhor Gilberto Carneiro da Gama (representante acionista controlador e presidente da mesa) e Márcia Lauriano da Silva (secretária da assembleia). Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20140502831, datado em sete de agosto de dois mil e catorze.

Márcia Lauriano da Silva
 Secretária Assembleia Geral de Acionistas

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2014

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental, **sob pena de inscrição na Dívida Ativa** e posterior Execução Fiscal.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital. Edital nº07/2014

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	José Juarez de Medeiros Junior	047.938.864-42	2013-004947
02	José Claudio de carvalho	088.739.087-05	2013-002482
03	Jacaré de Por do Sol	19.055.435/0001-61	2014-001595
04	Aledovanio Alves Filho	088.725.694-51	2013-001546
05	Silvone de Almeida Soares Ribeiro (Panificadora São Thiago)	09.005.137/0001-03	2013-005157
06	Rômulo Ilonório (Vila Baroca)	058.632.174-80	2011-005826
07	Ademilson Simão da Cruz	071.571.094-09	2013-003038
08	Lindon Jonson Ribeiro Josias	00.976.916/0001-08	2005-004515
09	João Sebastião Antônio	918.494.464-15	2013-001896
10	Geraldo Joaquina de Oliveira	009.884.734-10	2013-006671
11	Luzia Marques da Silva (Posto São Francisco)	06.052.003/002-36	2012-002098
12	Dp Plastic Recicladora do Nordeste Ltda-Me	11.302.088/0001-12	2013-003720
13	Kristian de Lucena Braz	008.795.644-66	2012-003496
14	Pericles Santos Duarte-ME (JM Material de Construção)	14.353.109/0001-30	2013-004259
15	Jadson Ramery de Oliveira Silva	072.597.764-71	2013-000742
16	Francisco José da Costa	002.054.944-04	2014-002288
17	Dennis de Carvalho Ferreira	032.268.624-56	2013-000264
18	José de Oliveira	236.367.344-15	2013-005592
19	Joel de Moraes Andrade Junior	408.729.804-30	2013-001949
20	Edson Paulo da Silva	873.327.604-87	2012-007359
21	Luciano Dantas Marinho	635.850.061-91	2014-002289

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 044/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DEINFRAÇÃO
0484772014-8	Josenaldo Luiz de Aquino	16.141.390-0	0593/2014-55
1022942014-1	Alison Bruno dos Santos	16.182.903-1	1043/2014-53
1022952014-6	Alison Bruno dos Santos	16.182.903-1	RFFins Penais
1023182014-3	Alison Bruno dos Santos	16.182.903-1	1045/2014-42
1023262014-8	Alison Bruno dos Santos	16.182.903-1	1048/2014-86
1023272014-2	Alison Bruno dos Santos	16.182.903-1	RFFins Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 28 de julho de 2014
Juvenal de Souza Neto
 Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 045/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, Inciso III, combinado com o §1º, Inciso IV, do Regulamento do RICMS e tendo em vista o disposto da Lei 10.094 de 27.09.2013, Art. 40, § 1º e 2º, fazemos Representar contra os Contribuintes abaixo relacionados, sediados nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
1140522014-7	Acrescente Ind. e Comércio S/A	16.182.075-1	00051531/2014
1126712014-2	Albanete Bento Tomaz	16.158.298-2	00051524/2014
1140492014-5	BR Transportes Ltda	16.153.589-5	00051516/2014
1142582014-0	F B Comércio E Representações Ltda	16.149.059-0	00051513/2014
1191212014-3	R&C Construção Ltda	16.133.278-1	00024542/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 28 de julho de 2014
Juvenal de Souza Neto
 Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 046/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica intimada a empresa abaixo relacionada, sediada nesta cidade, a apresentar na Sub Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimento

da 3ª Gerência em Campina Grande - Pb, no prazo de 72 (Setenta e duas horas), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, a seguinte documentação, abaixo mencionada, referente ao Termo de Início de Fiscalização de nº 93300008.13.00001299/2014-92.

- Livros Fiscais e Contábeis, Documentos de Despesas em geral.
- Notas Fiscais de Entrada e Saída.
- Documentos Fiscais em Geral.

O não atendimento da exigência acima, implicará na lavratura do Auto de Infração, por embarço à Fiscalização.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
0572032014-8	Liagon Com. Atac. Prod. Alimentícios	16.100.228-5	-

Subgerência Fisc. de Estabelecimento, 30 de julho de 2014

Agenor Pessoa de Azevedo Filho
Subgerente Fisc. Estabelecimento 3ª Gerência

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 047/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, Inciso III, combinado com o §1º, Inciso IV, do Regulamento do RICMS e tendo em vista o disposto da Lei 10.094 de 27.09.2013, Art. 40, § 1º e 2º, fazemos Representar contra os Contribuintes abaixo relacionados, sediados nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
1225102014-4	DMF Com. de Eletro-Eletrônicos Ltda	16.157.741-5	00047821/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 04 de Agosto de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 048/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 77, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1314182012-0	Microsmmed Com. S Informática Ltda	16.145.187-0	2613/2012-60
1314192012-5	Microsmmed Com. S Informática Ltda	16.145.187-0	RF F. Penais
1761602013-5	Paraicom Com. Mat. Const. Ltda	16.062.092-9	2170/20113-99

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 04 de Agosto de 2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 0016/2014-CAB

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP, julgou parcialmente procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual.

Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a consequente remessa para cobrança executiva da dívida.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
122.015.2010-0	SP INDUSTRIA E DIST. DE PETROLEO LTDA	16.142.301-9

Cabedelo, 23 de Julho de 2014.

George Medeiros de Azevedo
Coletor Estadual - MAT. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 020/2014 – CAB

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o consequente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ
063.136.2014-3	BR COLCHOES LTDA	16.133.567-5
069.562.2014-8	AG COMERCIO DIST. DE PROD. EM GERAIS	16.169.119-6
069.550.2014-5	AG COMERCIO DIST. DE PROD. EM GERAIS	16.169.116-6

CABEDELO/PB, 22 de Julho de 2014.

George Medeiros de Azevedo
Coletor Estadual - MAT. 070402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 021/2014-CAB

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP, julgou parcialmente procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual.

Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a consequente remessa para cobrança executiva da dívida.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
1694372013-9	MINASPAR ALIMENTOS LTDA	16.153.716-2
1694392013-8	MINASPAR ALIMENTOS LTDA	16.153.716-2

Cabedelo, 24 de Julho de 2014.

George Medeiro de Azevedo
Coletor Estadual - MAT. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 0022/2014-CAB

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP, julgou procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual. Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a consequente remessa para cobrança executiva da dívida.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
1376022013-4	LITORAL TRIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.160.424-2

Cabedelo, 23 de julho de 2014.

George Medeiros de Azevedo
Coletor Estadual - MAT. 070.402-4

Secretaria de Estado
da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 07

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **José Rodrigues Neto**, matrícula n. 96.661-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar -

Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 08

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Antônio Lopes Mamedes**, matrícula n. **92.876-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE